



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 296/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a contratação emergencial de ambulâncias por meio de aluguel, para atendimento no transporte de pacientes e reforço do SAMU.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do setor competente, sejam tomadas providências no sentido de contratar emergencialmente ambulâncias, por meio de locação, com o objetivo de atender à crescente demanda da população, bem como devido a falta de veículos em condições, tanto no transporte de pacientes quanto no atendimento emergencial realizado pelo SAMU.

#### **Justificativa:**

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Legislativo dispor sobre matérias de interesse do Município, especialmente aquelas que envolvem assuntos de relevante interesse local, bem como exercer a fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo ações administrativas, de gestão, além da fiscalização financeira e orçamentária;

**CONSIDERANDO** que, nesse contexto, apresenta-se a presente indicação para que o Sr. Prefeito Municipal determine, com a máxima brevidade, ao setor competente, a adoção dos atos administrativos necessários ao atendimento desta solicitação, contribuindo para a eficiência da gestão pública e, sobretudo, para o bem-estar da população;

**CONSIDERANDO** que o Município atravessa, no momento, uma SITUAÇÃO EMERGENCIAL na área da saúde, caracterizada pelo aumento expressivo da demanda por atendimentos de urgência e emergência, bem como pela necessidade constante e imediata de transporte de pacientes para unidades de saúde, realização de exames, internações e transferências intermunicipais;

**CONSIDERANDO** que a frota atual de ambulâncias do município se mostra insuficiente e sobrecarregada, ocasionando atrasos no atendimento, riscos concretos à saúde e à vida da população, além de prejuízos à eficiência dos serviços públicos essenciais;

**CONSIDERANDO** que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) demanda reforço imediato, a fim de garantir respostas



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

rápidas, seguras e eficazes em ocorrências que envolvem risco iminente à vida;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a locação de ambulâncias, em caráter emergencial, configura-se como medida rápida, eficaz e economicamente viável, permitindo ao Município ampliar sua capacidade de atendimento sem a necessidade de aquisição imediata de novos veículos;

**DIANTE DO EXPOSTO**, e em razão da gravidade da situação emergencial ora enfrentada, faz-se necessária e urgente a adoção dessa medida, motivo pelo qual se solicita a especial atenção do Sr. Prefeito Municipal para esta indicação, visando assegurar o direito fundamental à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal, e garantir um atendimento digno, eficiente e contínuo à população.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 15 de janeiro de 2026.

**CABO DORIGON**  
— Vereador —





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7528RGP344UG73J1> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo  
para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7528-RGP3-44UG-73J1**

